

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DO PARANÁ - CISNOP



Rua Justino Marques Bonfim, 17 - Conjunto Vitor Dantas  
Cornélio Procópio - Pr / Cep 86.300-000  
CNPJ 00.126.737/0001-55

**SAMU  
192**

Presidente: **Edimar A. P. dos Santos** Pref. Santa C. do Pavão- Pr

## MENSALIDADE SAMU NORTE PIONEIRO

RECIBO Nº **5670 / 2021**

Controle Cisnop

1.7.3.8.02.1.1.65.00.00.00

617-3

**REPASSE FEDERAL**

**VALOR: R\$ 13.125,00**

**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira.**


Recebemos, o valor acima exposto, referente ao Repasse de Recurso do Samu Federal  
Referente aos meses de **Junho** de **2021**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO  
DEPARTAMENTO: Saúde  
Nº da Nota Fiscal: 5670/2021  
Destinação: Repasse  
DATA: 02.06.2021  
Nome do Responsável: Glaucia da Rosa

### Conta para Transferência

Banco 104 Caixa Econômica Federal  
Agencia 0388 Cornélio Procópio  
Conta 71010-5 Cons. Inter. S. N. Paraná  
Operação 006 Entidade Públicas

Cornélio Procópio, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

  
Edimar A. P. dos Santos

### OBSERVAÇÕES:

Após efetivação do depósito, solicitamos o envio do(s) comprovante(s) para o fax **(43) 3520-0100**  
E/ou para o e-mail **financeiro@cisnop.com.br**, para baixa nos registros.

Conforme resolução nº 025/2010, os juros a partir de janeiro de 2011 ficarão sujeitos à correção monetária com base no ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO (IGPM), caso o pagamento não seja efetuado.

Parágrafo único: ocorrendo atraso igual ou superior a trinta dias o município ficará sujeito ainda ao pagamento de multa de dois por cento (2%).